

do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito, tendo ficado sem efeito a diligência designada para o dia 28 de Maio de 2007, pelas 14 horas.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Purificação Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Ventura*.

2611018951



PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 11 631/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático — no período de 29 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2007.

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático — no período de 15 a 19 de Janeiro de 2007.

Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora associada com agregação — no período de 27 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 22 a 29 de Janeiro de 2007.

Doutor Rui Armando Gomes Santiago, professor associado com agregação — no período de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

Doutora Maria Paula Polónia Gonçalves, professora associada — no período de 22 de Fevereiro a 2 de Março de 2007.

Doutor Vasco Afonso da Silva Branco, professor associado — no período de 23 a 26 de Janeiro de 2007.

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros Timmons, professora auxiliar — no período de 18 a 20 de Janeiro de 2007.

Doutora Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, professora auxiliar — no período de 27 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

Doutora Sara Carvalho Aires Pereira, professora auxiliar — no período de 24 de Fevereiro a 4 de Março de 2007.

Doutora Silvina Maria Vagos Santana, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Janeiro de 2007.

Doutor Carlos Manuel Martins Santos Fonseca, professor auxiliar convidado — no período de 2 a 6 de Fevereiro de 2007.

Doutor Francisco Maria Mendes de Seica da Providência Santarém, professor auxiliar convidado — no período de 23 a 26 de Janeiro de 2007.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1048/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geologia, da Faculdade de Ciências desta

Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-256/2007, sujeito ao seguinte:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Geologia

Artigo 1.º

Concessão do grau de licenciado

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de licenciado em Geologia aos alunos que tenham obtido 180 créditos, através da aprovação nas unidades curriculares definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de 1.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Curso de licenciatura

1 — O ciclo de estudos é constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de licenciatura (adiante simplesmente designado por curso).

2 — A duração normal do curso é de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, correspondendo a 180 créditos.

3 — O plano de estudos do curso é composto por unidades curriculares obrigatórias e optativas.

4 — As unidades curriculares são, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, classificadas em três níveis: 100, 200 e 300.

5 — O curso organiza-se segundo o sistema de *major* e *minor*, tem como área científica predominante a de Geologia e possibilita a formação complementar numa outra área ou uma formação adicional em Geologia.

6 — O curso inclui unidades curriculares optativas de entre as ministradas em qualquer unidade orgânica da Universidade do Porto, num limite inferior de 15 créditos.

Artigo 4.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia proporcionar as seguintes competências básicas:

a) Conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação de nível superior que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos de nível secundário, os desenvolva e aprofunde;

ii) Se apoie em materiais de ensino de nível avançado e lhes corresponda;

iii) Em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma;

b) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciar uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional;

c) Capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação;

d) Capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;

e) Competências que permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas;

f) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.

2 — São objectivos específicos do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia proporcionar as seguintes competências:

a) Formação de base sólida e abrangente aos vários domínios científicos da Geologia de modo a consolidar competências indispensáveis a uma futura profissionalização qualificada na área da Geologia, profissão de geólogo, que exige a realização de um 2.º ciclo em Geologia;

b) Formação promotora de competências necessárias ao futuro exercício profissional em outros domínios em que o conhecimento geológico seja uma exigência ou uma mais-valia, nomeadamente a visão a quatro dimensões, capacidade de integração, síntese e modelização de dados de campo e de laboratório, envolvendo diferentes escalas temporais e físicas, compreensão dos mecanismos de sustentabilidade de exploração e conservação dos recursos geológicos e dos processos que interagem positiva ou negativamente com o meio ambiente.

Artigo 5.º

Direcção e coordenação do curso de licenciatura

1 — O curso terá um director de curso, uma comissão científica e uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo director da Faculdade de Ciências, ouvido o presidente do Departamento de Geologia.

3 — A comissão científica do curso é constituída pelo director de curso e por mais dois docentes ou investigadores doutorados, designados pelo director do curso, ouvido o presidente do Departamento de Geologia.

4 — A comissão de acompanhamento do curso é a comissão pedagógica de licenciatura definida nos Estatutos da Faculdade.

5 — As competências do director, da comissão científica e da comissão de acompanhamento do curso são as descritas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

6 — A duração dos mandatos do director do curso e da comissão científica é de dois anos, com início em Janeiro, e só termina com a entrada em funções dos novos membros.

Artigo 6.º

Classificação final

1 — O grau de licenciado é atribuído com uma classificação final, expressa quer no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, quer no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, tendo em conta o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, considerando o número de créditos.

3 — Os coeficientes de ponderação são os créditos de cada unidade curricular.

Artigo 7.º

Condições específicas de ingresso

O acesso e o ingresso são regulados por diplomas próprios, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 8.º

Condições de funcionamento

1 — O número de vagas será definido anualmente pelo reitor da Universidade do Porto.

2 — Na matrícula os alunos inscrevem-se em 60 créditos.

3 — Posteriormente, podem efectuar um número máximo de inscrições por ano, equivalentes a 75 créditos.

Artigo 9.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

A estrutura curricular, o plano de estudos e os créditos constam do anexo I.

Artigo 10.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de frequência e de avaliação processa-se de acordo com as normas de ensino e avaliação contidas nos Estatutos da Faculdade.

Artigo 11.º

Regime de precedências

A comissão científica do curso pode propor pré-requisitos para inscrição em certas unidades curriculares ao conselho científico da FCUP.

Artigo 12.º

Regime de prescrição

Aplica-se o modelo previsto na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto.

Artigo 13.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

Compete aos conselhos científico e pedagógico da Faculdade de Ciências a responsabilidade de acompanhamento do ciclo de estudos e de zelar, em articulação com o director, a comissão científica e a comissão de acompanhamento do curso, para que sejam reunidas as condições necessárias ao seu funcionamento

Artigo 14.º

Regime de transição e equivalências do antigo para o novo plano de estudos

1 — A concessão de graus de licenciado pelos planos curriculares anteriores a 2007-2008, de quatro ou cinco anos, fica sujeita ao seguinte regime de transição:

a) O grau de licenciado pelo plano de estudo pré-Bolonha pode ser concedido ainda no final do ano lectivo de 2007-2008 e, ainda, em 2008-2009 apenas para os alunos que, em 2006-2007, estejam inscritos nos ramos educacionais;

b) Só podem terminar o curso pelo plano em vigor em 2006-2007 os alunos que, no início de 2007-2008, estejam em condições legais de realizar as inscrições necessárias para terminar o respectivo curso durante esse ano lectivo;

Nota. — Em 2007-2008 co-existem os planos de estudos novos e os últimos anos (4.º ou 5.º) das licenciaturas pré-Bolonha.

c) Os alunos que estejam nas condições da alínea b) mas tenham disciplinas em atraso de anos anteriores ao último ano do curso substituirão estas disciplinas por disciplinas do plano de estudos novo, de acordo com um plano de equivalência ou, em alternativa, poderão realizar exame dessas disciplinas nas épocas de exames de 2007-2008.

2 — Os alunos que não estejam nas condições das alíneas b) e c) do n.º 1 serão integrados no novo plano curricular com os planos de transição a elaborar nos termos do n.º 3:

a) Os alunos nas condições da alínea b) podem, contudo, solicitar a integração no novo plano curricular requerendo para isso um plano de estudos;

b) As licenciaturas educacionais não são neste momento objecto de processo de adequação e o ramo educacional será objecto de consideração particular, uma vez conhecida a legislação correspondente.

3 — Planos de equivalências:

a) Será elaborado um plano de equivalências que especifique que disciplina/disciplinas do antigo plano de estudos dão equivalência a disciplinas do novo plano de estudos;

b) Disciplinas não usadas em equivalências directas devem ser usadas para creditar no novo plano de estudos as opções de escolha livre dos alunos;

c) Do plano de equivalências pode resultar a concessão do grau de 1.º ciclo (já no início de 2007-2008). Contudo, é condição necessária (não suficiente) que o número de créditos realizados no plano antigo seja igual ou superior a 180 créditos.

d) Os planos de equivalência devem creditar todas as disciplinas realizadas pelos alunos no plano anterior.

4 — Na aprovação dos planos de transição e equivalência de cada curso serão observados os seguintes procedimentos:

a) O conselho científico deverá enviar as propostas de plano de transição e equivalência ao conselho pedagógico, para apreciação;

b) O conselho pedagógico deverá emitir um parecer e caso a proposta não mereça a sua concordância deverá explicitar as razões da discordância;

c) Quando o parecer for desfavorável, o conselho científico reanalisará a proposta, considerando o conteúdo do parecer recebido, após o que enviará a proposta alterada ao conselho pedagógico, justificando eventuais pontos em que foram mantidas as opções iniciais, apesar das objecções levantadas, em reunião especialmente convocada para o efeito e para a qual o presidente do conselho pedagógico será convidado a estar presente;

d) Na eventualidade de a proposta, com as alterações introduzidas, continuar a não merecer o apoio do conselho pedagógico, caberá ao director da Faculdade a decisão final.

Artigo 15.º

Organização do plano de estudos

1 — O plano do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia obedece às regras gerais aplicadas aos planos curriculares das licenciaturas da exclusiva responsabilidade da Faculdade e preconiza a opção entre:

a) Uma formação com concentração em Geologia, com um máximo de 120 créditos requeridos de formação em Geologia;

b) A opção por uma formação complementar numa segunda área, com:

i) Um máximo de 90 créditos de formação em Geologia comuns à opção pela formação com concentração exclusiva em Geologia, mencionada na alínea a);

ii) Formação complementar numa segunda área (área de *minor*) com 45 créditos;

iii) As unidades curriculares correspondentes aos 30 créditos adicionais de Geologia do perfil de formação da alínea a), relativamente ao da alínea b), devem ser constituídos por unidades curriculares de nível 200 ou superior, nos termos do n.º 4 deste artigo.

2 — Qualquer dos perfis de formação referidos no número anterior inclui um mínimo de 15 créditos em opções de escolha livre de entre todas as ministradas na Universidade do Porto fora da área de Geologia.

3 — O perfil de formação mencionado na alínea a) do n.º 1 deste artigo deve incluir 15 créditos de escolha livre, para além dos referidos no n.º 2 deste artigo, de entre unidades curriculares ministradas na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4 — As unidades curriculares do 1.º ciclo, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, são classificadas em três níveis: 100, 200 e 300, podendo o aluno, por sua opção e desde que autorizado pelo conselho científico, frequentar unidades curriculares de grau 400, a serem leccionadas ao nível do 2.º ciclo.

5 — As unidades curriculares optativas que não sejam de opção livre estão organizadas por blocos, consoante a sua área científica, devendo os créditos referidos na alínea ii) da alínea b) deste artigo ser obtidos nas unidades curriculares explicitamente indicadas num dos blocos.

Artigo 16.º

Opção pelo perfil de formação

1 — A opção por um dos perfis de formação das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º é da responsabilidade de cada aluno.

2 — No caso de o aluno optar pelo perfil da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º, deve indicar a área de formação complementar.

3 — Os alunos poderão, em qualquer momento, alterar a opção de perfil de formação.

Artigo 17.º

Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 18.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do 1.º Ciclo da Universidade do Porto, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O novo plano do ciclo de estudos de licenciatura em Geologia entra em vigor logo que aprovado e publicitado nos termos legais.

16 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

ANEXO I

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Geologia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Geologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	G	72,5	10-40
Física	F	7,5	0-45
Matemática	M	15	0-45
Química	Q	7,5	0-37,5
Ciência dos Computadores ...	CC		0-52,5
Ciências Biológicas	B		0-52,5
Astronomia	AST		0-22,5
Agronomia	AGR		0-45
Tecnologia Alimentar	TA		0-5
Deteção Remota	DR		0-7,5
Processamento de Imagem ...	PI		0-7,5
Tecnologia Espacial	TE		0-15
Topografia	Top		0-30
Opções livres na FCUP (3) ...			0-15
Opções livres na UP (4)	Não G	—	15
<i>Total</i>		102,5	77,5

10 — Observações:

1) A soma mínima dos créditos nas unidades curriculares optativas nas áreas de Ciência de Computadores e de Ciências Biológicas é 7,5.

2) As unidades curriculares optativas, para garantir coerência na formação, estão estruturadas em blocos correspondentes a áreas científicas bem definidas, devendo o aluno optar por um destes blocos. Face à flexibilidade do sistema, cabe ao director do curso a verificação das escolhas feitas pelo aluno.

3) Opções FCUP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4) Opções UP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Universidade do Porto, com excepção da área predominante da licenciatura. Estas opções, que totalizarão no máximo 15 créditos, tanto podem ser utilizadas como uma introdução a áreas das ciências sociais e assim diversificar uma vivência universitária, como o podem para complementar a sua formação em áreas tecnológicas ou de gestão.

5) Os créditos de livre escolha (opções FCUP e ou opções UP) podem ser utilizados em disciplinas ou num estágio/projecto.

6) Os alunos que desejarem prosseguir estudos de 2.º ciclo para habilitação para o exercício profissional para a docência no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário nos domínios de Biologia e de Geologia devem escolher, para completar um total mínimo de 50 créditos na área da Biologia, as unidades curriculares no bloco na área da Biologia, bem como uma opção UP de, no mínimo, 5 créditos na área de Biologia.

T — aulas teóricas.

TP — aulas teórico-práticas (problemas).

PL — práticas laboratoriais ou computacionais.

OT — orientação tutorial.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências**

Licenciatura em Geologia

Área científica predominante do curso: Geologia**Semestres S1 e S2**

QUADRO N.º 11.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC	E		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Matemática I (M193)	M	S1	202,5	42	28	0	0	0	7,5	
Opção	B/CC	S1	202,5	—	—	—	—	—	7,5	
Cristalografia e Mineralogia (G101)	G	S1	135	28	0	28	0	0	5	
Petrografia (G131)	G	S1	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Geodinâmica (G111)	G	S1	135	42	0	0	0	0	5	
Laboratórios de Geologia I (G141)	G	S1	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Matemática II (M194)	M	S2	202,5	42	28	0	0	0	7,5	
Fundamentos de Química (Q102)	Q	S2	202,5	42	14	14	0	0	7,5	
Petrologia Sedimentar e Pedologia (G232)	G	S2	135	28	0	28	0	0	5	
Estratigrafia e Paleontologia (G212)	G	S2	135	28	28	0	0	0	5	
Métodos em Cartografia Geológica (G122)	G	S2	67,5	0	28	0	0	0	2,5	
Laboratórios de Geologia II (G242)	G	S2	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Opções:										
Zoologia Geral (B163)	B	S1	202,5	35	0	35	0	0	7,5	Opção.
Biologia das Plantas (B121)	B	S1	202,5	42	0	28	0	0	7,5	Opção.
Introdução à Programação (CC101)	CC	S1	202,5	28	14	28	0	0	7,5	Opção.

Semestres S3 e S4

QUADRO N.º 11.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC	E		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Opções FCUP ou Opções UP ou Opções Bloco		S3	405	–	–	–	–	–	15	(a)
Introdução à Física I (F155)	F	S3	202,5	42	14	14	0	0	7,5	
Geologia Estrutural (G213)	G	S3	135	28	28	0	0	0	5	
Laboratórios de Geologia III (G243)	G	S3	67,5	0	0	28	0	0	2,5	
Opções FCUP ou Opções UP ou Opções Bloco		S4	405	–	–	–	–	–	15	(a)
Trabalho de Campo (G224)	G	S4	202,5	0	0	0	84	0	7,5	
Petrologia Ígnea e Metamórfica (G234) ...	G	S4	135	28	0	28	0	0	5	
Laboratórios de Geologia IV (G244)	G	S4	67,5	0	0	28	0	0	2,5	

(a) Os alunos não poderão escolher como opções UP unidades curriculares da área da Geologia (pelo menos 15 créditos).

Semestres S5 e S6

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações	
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC			E
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Informática Aplicada à Geologia (G289) ...	G	S5	135	28	0	28	0	0	5	
Opções Bloco ou Opções UP	G	S5	675	—	—	—	—	—	25	(a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC	E		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Geologia Global (G316)	G	S6	135	0	56	0	0	0	5	
Opções Bloco ou Opções UP	G	S6	405	–	–	–	–	–	15	
Estágio	G	S6	270	0	0	0	0	42	10	

Bloco de opções na área de Geologia

Semestres S3 e S4

O aluno deve escolher as opções UP de modo a totalizar 15 créditos.

Semestres S5 e S6 — Lista de opções

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	TC	E		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	TC	E	(6)	(7)
Geologia e Ambiente (G271)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção (1).
Geoquímica (G331)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção (1).
Geomorfologia (G211)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção (1).
Recursos Geológicos (G351)	G	S5	135	28	0	28	0	0	5	Opção (1).
Geologia Planetária (G281)	G	S5	135	42	14	0	0	0	5	Opção.
Gestão Qualidade e Segurança em Geologia (G283).	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Hidrogeologia (G361)	G	S5	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Património Geológico (G285)	G	S5	135	14	42	0	0	0	5	Opção.
Sedimentologia (G287)	G	S5	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Geologia de Engenharia (G362)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Riscos Geológicos (G372)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Geologia Regional (G312)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Avaliação de Recursos Geológicos (G252)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Mecânica das Rochas e dos Solos (G382)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Métodos de Prospeção (G254)	G	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Cartografia Geológica (G322)	G	S6	135	0	0	0	70	0	5	Opção.

Bloco de opções na área de Agronomia

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	P	TP	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	P	TP	Total	(6)	(7)
Agricultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	
Bases da Protecção das Culturas	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	
Produção Animal e Vegetal	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	
Opções Lista Agro	AGR		810				294	30	

Lista Agro

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	P	TP	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	P	TP	Total	(6)	(7)
Viticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Viticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Viticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Horticultura Geral	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	P	TP	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	P	TP	Total	(6)	(7)
Enologia	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Qualidade e Seg. Alimentares	TA	S1	135	21	28	0	49	5	Opção.
Agricultura Biológica	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Fruticultura Geral	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Marketing Agro-Alimentar	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Silvicultura Geral	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Análise Sensorial	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.
Zootecnia Geral	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	Opção.

Bloco de opções na área de Astronomia

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	(6)	(7)
Fundamentos de Astronomia (AST 112) ...	AST	S	202,5	42	42	–	7,5	Opção. Opção.
Astronomia Estelar	AST	S	202,5	42	42	–	7,5	
Opção (Quadro 14)	AST	S	202,5				7,5	
Opções (Quadro 15)	M/F/CC	S	607,5				22,5	

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	(6)	(7)
Cosmologia e Astrofísica de Altas Energias (A318).	AST	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Galáxias e Cosmologia	AST	S	202,5	42	42	–	7,5	Opção.

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	(6)	(7)
Cálculo Infinitesimal II (M112)	M	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.
Probabilidades e Estatística (M271)	M	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.
Equações Diferenciais	M	S	202,5				7,5	Opção.
Métodos Numéricos (M232)	M	S	202,5	42	–	28	7,5	Opção.
Simulação	M	S	202,5				7,5	Opção.
Análise e Processamento de Sinal	M	S	202,5				7,5	Opção.
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202).	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Mecânica (F101)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Electromagnetismo (F102)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Física Térmica (F203)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Electrodinâmica e Relatividade (F305)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Elasticidade e Dinâmica de Fluidos (F308)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Introdução à Programação (CC101)	CC	S	202,5	28	14	28	7,5	Opção.

1 — Se a formação principal do aluno não tiver Cálculo Infinitesimal II, uma das opções deverá ser esta disciplina.

2 — Se a formação principal do aluno não tiver Introdução à Programação (CC101), o aluno deverá escolher esta opção.

3 — Se a formação principal tiver 7,5 ou menos ECTS de Física, o aluno deverá escolher uma opção de Física.

Bloco de opções na área de Estatística e Modelos

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	
Opções (Quadro n.º 11)	M	S1/S2	1 012,5	350	37,5	(*)

(*) Devem ser obtidos no máximo 20 ECTS em disciplinas de nível 100 e pelo menos 12,5 ECTS em disciplinas de nível 300.

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(a)
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(a)
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(b)
Bioestatística M171	M	S2	135	28 T; 26 PL	5	(b)
Métodos Estatísticos M172	M	S1	135	28 T; 26 PL	5	(b)
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(c)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(c)
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(c)
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	(d)
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	(d)
Controlo Estatístico da Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	63 TP; 7 OT	7,5	(d)
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	(d)
Classificação Automática e Reconhecimen- to de Formas M475.	M	S1	202,5	56 T; 14 OT	7,5	(d)
Estatística Matemática M473	M	S1	202,5	56 T; 14 OT	7,5	(d)
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(e)
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(e)
Métodos Matemáticos em Biologia e Medi- cina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	(e)
Modelação e Análise de Dados Ambientais M461.	M	S1	135	49 TP	5	(e)

- (a) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas;
 (b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas;
 (c) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas;
 (d) O aluno deve escolher pelo menos uma destas disciplinas;
 (e) O aluno deve escolher pelo menos uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Física

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)				(6)	(7)
Física Laboratorial (F114)	F	S	202,5		14	42	7,5	Laboratório.
Opção da lista A	F	S	202,5				7,5	Opção.
Opção da Lista B	F	S	202,5				7,5	Opção.
Opções da Lista C	F	S	607,5				22,5	Opção.

Lista A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	(6)	(7)
Mecânica (F101)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Introdução à Física (Q) (F153)	F	S	202,5	42	28	—	7,5	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)				(6)	(7)
Introdução à Física I (F155)	F	S	202,5	42	14	14	7,5	Opção.
Elementos de Mecânica e Electricidade (F152).	F	S	202,5	42	–	28	7,5	Opção.

Lista B

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)				(6)	(7)
Electromagnetismo (F102)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Introdução à Física I I (F156)	F	S	202,5	42	14	14	7,5	Opção.

Lista C

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
(1)	(2)	(3)	(4)				(6)	(7)
Ondas e Meios Contínuos (F201)	F	S	202,5	42	21	6	7,5	Opção.
Física Térmica (F203)	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Tópicos de Física Moderna e Astrofísica (F202).	F	S	202,5	42	21	–	7,5	Opção.
Mecânica Quântica (F301)	F	S	202,5	42	28	–	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Biologia

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Biologia Molecular e Celular	B	S1	135	28	–	21	49	5	Opção.
Zoologia Geral	B	S1	202,5	35	–	35	70	7,5	Opção.
Biologia das Plantas	B	S1	202,5	42	–	28	70	7,5	Opção.
Ecologia Geral	B	S2	135	22,5	22,5	–	45	5	Opção.
Genética Geral	B	S2	202,5	30	–	37,5	67,5	7,5	Opção.
Opção Quadro 20.1	B	S1/S2	135					5	Opção.
Opção Quadro 20.2	B	S1/S2	202,5					7,5	Opção.

QUADRO N.º 20.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Epistemologia da Biologia	B	S1	135		45		45	5	Opção.
Fisiologia Animal	B	S2	135	22,5		22,5	45	5	Opção.

QUADRO N.º 20.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Ecofisiologia Vegetal	B	S1	202,5	28		42	70	7,5	Opção.
Fisiologia Vegetal	B	S2	202,5	28	0	42	70	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Informação Geográfica

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Localização por satélite EG351	TE	S1	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Detecção Remota EG352	DR	S1	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Cartografia EG361	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Sistemas de Informação Geográfica EG362	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Opções Lista IG			405		15	Opção.

Lista IG

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Topografia EG241	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Órbitas e Satélites EG242	TE	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Processamento de Imagem EG363	PI	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.
Hidrografia EG364	Top	S2	202,5	28 T; 42 TP	7,5	Opção.

Bloco de opções na área de Informática

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Contacto	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)
Introdução à Programação	CC	S1/S2	28 T + 42 PL	202,5	7,5	CC101	Opção (a).
Introdução à Ciência de Computadores . . .	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC102	Opção (a).
Estruturas de Dados e Algoritmos	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC200	Opção.
Opções Lista Inf	CC			607,5	22,5	CC200	Opção.

(a) A mesma disciplina é oferecida nos dois semestres.

Lista Inf

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Código	Observações	Opção
			Contacto	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)
Bases de Dados	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC301	Opção.
Sistemas de Operação	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC222	Opção.
Lógica e Computação	CC	S2	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC216	Opção.
Computabilidade	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC334	Opção.
Modelos de Computação	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC218	Opção.
Arquitectura de Software	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC226	Opção.
Interfaces Pessoa-Máquina	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC305	Opção.
Redes de Comunicação	CC	S1	42 T + 28 PL	202,5	7,5	CC303	Opção.
Métodos de Apoio à Decisão	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC330	Opção.
Sistemas Inteligentes	CC	S2	28 T + 21 PL	135	5	CC322	Opção.
Sistemas e Aplicações	CC	S1/S2	28 T + 21 PL	135	5	CC326	Opção.
Tecnologias Web	CC	S1	28 T + 21 PL	135	5	CC307	Opção.
Sistemas Multimédia	CC	S1/S2	28 T + 21 PL	135	5	CC328	Opção.

Bloco de opções na área de Matemática Aplicada

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opções A ou B	M	S1/S2	810	280	30	(*)
Opções A ou B ou C	M	S1/S2	405	210	15	

(*) Escolher 4 opções A ou 4 opções B.

Opções A

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(*)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(*)
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(*)
Métodos Numéricos M232	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal M363.	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Controlo Estatístico da Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	63 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Sistemas e Controlo Linear M369	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas M475.	M	S1	202,5	56 T; 14 OT	7,5	Opção.

(*) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

Opções B

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(*)
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	(*)
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Grafos e Aplicações M281	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Teoria dos Números e Criptografia M242	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Numérica II M332	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Álgebra Computacional M342	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria da Informação e Codificação M382	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria Algébrica dos Autómatos M459 ...	M	S1/S2	202,5	56 T; 14 OT	7,5	Opção.
Geometria Computacional M458	M	S1/S2	202,5	56 T; 14 OT	7,5	Opção.

(*) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

Opções C

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (a).
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção (a).
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Álgebra I M241	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Complexa e Análise de Fourier M212.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).
Análise Infinitesimal II M214	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear M141	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Geometria M152	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Tópicos de Matemática Elementar M181 ...	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Infinitesimal I M213	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Vectorial e Geometria Diferencial M211.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Álgebra II M341	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Linear M328	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Real M311	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Cálculo em Variedades M352	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Geometrias Não Euclidianas M351	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
História da Matemática M385	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução à Topologia M353	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos M312 ...	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Lógica e Fundamentos M381	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Discreta M384	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Mecânica Racional I M321	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria dos Jogos M383	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.

(a) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(c) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Matemática

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra I M241	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	
Equações Diferenciais M222	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	
Análise Complexa e Análise de Fourier M212.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(a)
Análise Infinitesimal II M214	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	(a)
Álgebra Linear M141	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Cálculo em Computadores M122	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Cálculo Infinitesimal I M111	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).
Cálculo Infinitesimal II M112	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Geometria M152	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Matemática I M191 ou M193	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (b).
Matemática II M192 ou M194	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (c).
Modelos Matemáticos M182	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Tópicos de Matemática Elementar M181 ...	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Infinitesimal I M213	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (d).
Análise Numérica I M231	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Análise Vectorial e Geometria Diferencial M211.	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção (d).
Grafos e Aplicações M281	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Métodos Numéricos M232	M	S2	202,5	42 T; 28 PL	7,5	Opção.
Probabilidades e Estatística M271	M	S1	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Simulação M268	M	S1/S2	202,5	70 TP	7,5	Opção.
Teoria dos Números e Criptografia M242 ...	M	S2	202,5	42 T; 28 TP	7,5	Opção.
Álgebra Computacional M342	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Álgebra II M341	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise e Processamento Digital de Sinal M363.	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Linear M328	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Numérica II M332	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Análise Real M311	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Cálculo em Variedades M352	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Controlo Estatístico de Qualidade M378 ...	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Estatística Aplicada M372	M	S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Geometrias Não Euclidianas M351	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
História da Matemática M385	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução à Topologia M353	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos M312	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Lógica e Fundamentos M381	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Matemática Discreta M384	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Financeira M469	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Mecânica Racional I M321	M	S1	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina M386.	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Séries Temporais M379	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Sistemas e Controlo Linear M369	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria da Informação e Codificação M382	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.
Teoria dos Jogos M383	M	S1/S2	202,5	42 T; 21 TP; 7 OT	7,5	Opção.

(a) O aluno deve escolher exactamente uma destas disciplinas.

(b) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(c) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

(d) O aluno só pode escolher uma destas disciplinas.

Bloco de opções na área de Química

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	OT	E		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	OT	E	(6)	(7)
Fundamentos de Química (Q102)	Q	S4	202,5	42	14	14	0	0	7,5	
Estrutura e Reactividade em Química Inorgânica (Q112).	Q	S4	202,5	40	14	16	0	0	7,5	
Química Analítica (Q253)	Q	S5	135	28	14	14	0	0	5	
Química Física (Q263)	Q	S5	135	28	28	0	0	0	5	
Química Orgânica (Q243)	Q	S5	135	28	0	28	0	0	5	
Opções	Q	S6	410	–	–	–	–	–	15	
Opções:										
Química Inorgânica Biológica (Q264) . . .	Q	S6	202,5	28	14	28	0	0	7,5	Opção.
Química Nuclear e Radioquímica (Q274)	Q	S6	202,5	28	42	0	0	0	7,5	Opção.
Química Ambiental (Q310)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química Bioinorgânica (Q316)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química Industrial Verde (Q318)	Q	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Laboratório Avançado de Química Física (Q320).	Q	S6	135	0	0	56	0	0	5	Opção.
Termodinâmica dos Processos Industriais (Q326).	Q	S6	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Electroquímica Industrial (Q328)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química dos Produtos Naturais (Q300) . . .	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Indústrias Alimentares (Q306)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Química dos Alimentos e Nutrição (308)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Design de Fármacos (Q340)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Recolha e Tratamento de Amostras (Q330)	Q	S6	135	28	0	28	0	0	5	Opção.
Sensores Químicos e Bioquímicos (Q336)	Q	S6	135	0	28	28	0	0	5	Opção.
Planeamento Experimental e Introdução à Quimiometria (Q338).	Q	S6	135	0	28	28	0	0	5	Opção.

Nota:

S1 indica semestre ímpar.

S2 indica semestre par.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 11 632/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro, assistente, no período de 1 a 4 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 10 629/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o vice-almirante Vítor Manuel Bento e Lopo Cajarabille para exercer as funções de professor catedrático convidado em regime de tempo parcial (20 %), pelo período de um ano, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).